



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00245/2021 dos Vereadores Luana Alves (PSOL), Erika Hilton (PSOL), Celso Giannazi (PSOL), Eliane do Quilombo Periférico (PSOL), Professor Toninho Vespoli (PSOL) e Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

"Inclui o Dia Municipal da Tereza de Benguela - Mulher Negra, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia Municipal da Tereza de Benguela - Mulher Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.